



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 300, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2013.

*Dispõe sobre Suplementação de Dotações Orçamentárias e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.679/2012,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto na Contadoria da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no corrente exercício, um crédito adicional suplementar por transposição de recursos no valor de R\$ 184.000,00 (Centro e oitenta e quatro mil reais), destinados a seguinte dotação orçamentária:

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09 – Previdência Social  
09.272 – Previdência do Regime Estatutário  
09.272.00.20 – Fundo de Aposentadoria e Pensão  
09.272.00.20.2060000 – Concessão de Adiantamentos

371 – 33.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

09.272.00.20.2063000 – Manutenção a Previdência Própria Ativo

356 – 31.90.01 – Aposentadorias, Reserva Remun. Reformas.....R\$ 180.000,00

**Artigo 2.º** As despesas decorrentes com a abertura do presente crédito adicional suplementar, correrão por conta da anulação da seguinte dotação orçamentária.

03 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO  
03.01.01 CAIXA DE APOSENTADORIA DO SERVIDOR PÚBLICO

09.272.00.20.2060000 – Concessão de Adiantamentos

2860 – 33.90.33 – Passagem e Despesas com Locomoção.....R\$ 4.000,00

09.272.00.20.2063000 – Manutenção a Previdência Própria Ativo

2855- 31.90.05 – Outros Benefícios Previdenciários..... R\$ 180.000,00



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel/Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) caixa postal 32

Publicado no Jornal: Popular  
nº 877 de 17/11/2013

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 08/11/2013



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 08 de novembro de 2013.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 - Tel/Fax: (014) 3762-9666 - Cep 18740-000 - Taquarituba  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) - cepostal 33

Publicado no Jornal: Popular  
n.º 877 de 17 / 11 / 2013

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 08 / 11 / 2013